

Esclarecimento 17/02/2023 13:21:00

Foram recebidos os seguintes questionamentos: 1) Atualmente existem veículos em garantia de fábrica? 2) Os serviços, objeto desta licitação, já eram prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada? 3) Em caso de oferta de taxa negativa, a qual representará desconto a Administração. Nesse sentido, para oferta desse desconto, será aceito sistema totalmente web que possibilita maior transparência ao gestor da frota, contemplando o desconto (taxa negativa) diretamente em cada orçamento? Assim, o faturamento da gerenciadora ocorrerá pelo valor líquido, ou seja, aquele considerado o desconto ofertado? Atendemos desta forma? 4) Sobre o conceito de Preço à vista, entendemos que o preço de mercado à vista seria o praticado no mercado dentro dos parâmetros das tabelas de referência vigentes, sem a adição de taxas, juros e encargos de parcelamento. Estamos corretos no entendimento? 5) Considerando que as Notas Fiscais Emitidas pela rede credenciada sempre serão em nome da Contratante pois o objeto social da empresa é consultoria e assessoria em gestão e gerenciamento de frota de veículos, entre outras atividades. Sendo assim, considerando isso, estamos corretos no entendimento que desta forma atendemos ao solicitado no Edital? 6) Com relação ao Edital, entendemos que o recolhimento de imposto deverá ser efetuado em nome da rede credenciada que são de fato os reais prestadores de serviços. A nota fiscal emitida pela contratada, cujo a natureza é 10.05 refere-se ao valor consumido na rede credenciada do período e possui finalidade apenas de fatura (repasse), e neste caso não há o que se falar em retenção. Caso o contrato possua taxa de administração positiva a contratante emitirá uma NF-S e de natureza 17.01 e esta sim será passível de retenção em nome da gerenciadora. Estamos corretos no entendimento? 7) Visando reduzir os custos do processo garantindo total eficácia e segurança, quanto ao certame acima mencionado, no tocante ao gerenciamento de manutenções preventivas e corretivas, esta correto o entendimento de que será possível a participação de empresas que utilizam o sistema informatizado via internet, por meio de login e senha, o qual dispensa o uso de cartão magnético/eletrônico, TAG e etiqueta para o pagamento, seguindo o objeto do edital?

Resposta 17/02/2023 13:21:00

Aos questionamentos, a unidade demandante respondeu nos seguintes termos: 1) Sim, 20 (vinte) L200 TRITON SPORT 4X4 GLS e 12 (doze) COROLLA ALTIS PREMIUM 1.8L 2) Não, o objeto desta licitação será inovador para a frota do TJAC. 3) Desde que atenda as especificações do Edital, sim. 4) Sobre o conceito de Preço à vista, será o praticado no mercado local. 5) Sim. 6) No que se refere a este item, sugiro os interessados verificar juntos aos seus contadores. O importante é que atenda as cláusulas contratuais. 7) Desde que atenda as especificações do edital, quanto aos serviços, pois os usuários (motoristas) deverão possuir login e senha na realização da manutenção.